



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Ofício SC nº 001

Paraty, 24 de junho de 2024.

Ao

Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Vereador Paulo Sérgio C. Dos Santos

Assunto: Comunica arquivamento PL 037/23

Senhor Presidente,

Pelo presente, comunicamos que o **Projeto de Lei nº 037/23, de autoria do Vereador Marco Antônio Santos da Conceição**, Fica assegurado o uso das máscaras de proteção por pacientes e servidores dentro de estabelecimentos de saúde como hospitais, unidades públicas de saúde, unidades básicas de saúde e de pronto atendimento, recebeu pareceres contrário da Comissão de Justiça e do Jurídico desta Casa e, de acordo com o artigo 197 do Regimento Interno, será arquivado, devendo ser comunicado pela Presidência ao autor do projeto acima mencionado.

Sendo o que consta para o momento, subscrevo-me.


Regina Laura A Barros
Oficial Legislativo II
p/ Secretaria

05/107-124
Eliza Ferreira Cananea
Chefe de Gabinete
Mat.: 595